

P O R T A R I A

Nº 1480/2025

“Dispõe sobre instauração Procedimento Administrativo para Ressarcimento ao Erário Público no âmbito de parceria com Organização da Sociedade Civil e institui comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. 26.061/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a **Comissão de Procedimento Administrativo de Ressarcimento ao Erário**, com o objetivo de apurar os fatos, instruir o processo, garantir o contraditório e a ampla defesa, e apresentar relatório final conclusivo dos fatos narrados no processo administrativo nº 26.061/2025.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CERAVOLO** Matrícula nº 7633-3 Presidente
- **DRIELLY DE OLIVEIRA COSTA** Matrícula nº 729540– Membro
- **MARCELO FAUSTINO DA SILVA**, Matrícula nº 72352-5– Membro/Secretário

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito